



Federação Alagoana de Judô

Filiada à Confederação Brasileira de Judô

CNPJ 12.407.169/0001-40

www.faju.com.br



Portaria 07/22.

Ref. Trata da Nomeação para o cargo de Coordenação Estadual de Arbitragem.

O Presidente da Federação Alagoana de Judô no uso de suas atribuições estatutárias, vem através desta, nomear o Sr. José Adilson da Silva Alves, Árbitro FIJ C; para o cargo de Coordenador Estadual de Arbitragem e integrante da Comissão Estadual de Arbitragem onde desempenhará suas atividades compatíveis ao cargo.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Maceió, 25 de outubro de 2022.


ANTONIO LUIZ MILHAZES FILHO

PRESIDENTE